ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2011

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Tomada de Preços n.º 01/2011, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital **(MATERIAL DE LABORATÓRIO (SOLUÇÃO, REAGENTE...), PARA O PROJETO 9.20.91 CONVÊNIO PETROBRAS SAP 4600285722, E PROJETO 9.20.98 CONVÊNIO PETROBRAS SAP 4600252525 conforme anexo IV)** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. Senhor Presidente: A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 04/2011, de vinte e quatro de junho do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Cristiane Rodrigues Chaves, suplente, Geison Roso Berlezi, membro reuniram-se às nove horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentada pelas empresas **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA; ALURETEC COMÉRCIO LTDA,** habilitadas em data anterior. Em relação à ata de abertura faz-se a correção do valor apresentado pela empresa **ALURETEC COMÉRCIO LTDA,** a empresa apresentou valor para o item 02 do Projeto 9.20.91, e não item 01 como saiu na ata de abertura. Tendo em vista o Parecer Técnico do coordenador do projeto e professor Érico Flores, a Comissão de Licitações decide **CANCELAR** o item 01 do Projeto 9.20.91, por o preço estar muito acima do valor estimado. E decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA,** por atender as exigências editalícias e especificações do edital e apresentar o menor valor unitário **R$ 137,60** para o item 02; **R$ 418,40** para o item 03; **R$ 307,00** para o item 04; Em relação aos itens para o Projeto 9.20.98: **R$ 94,40** para o item 04; **R$ 88,00** para o item 06; **R$ 280,80** para o item 07; **R$ 73,60** para o item 08; **R$ 276,00** para o item 09; **R$ 642,40** para o item 10. Os itens 01, 02, 03, 05 e 11 para o Projeto 9.20.98 não foram cotados por nenhuma empresa**.** Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Geison Roso Berlezi
Membro